



TERMO APOSTILAMENTO Nº 071 /2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCS

Publicado no D.O.C.
Dia 20/05/24
Pag. 217.

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: UTILIZAÇÃO DE SALDO DE INVESTIMENTO EM CONTA PARA SUBSTITUIÇÃO DO RELOGIO DE PONTO DA UBS JD. POPULAR

VALOR: R\$5.300,00 (CINCO MIL , TREZENTOS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

AOS dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do CONTRATO DE GESTÃO R019/2016, foi lavrado o presente instrumento jurídico para UTILIZAÇÃO DE SALDO DE INVESTIMENTO EM CONTA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO RELOGIO DE PONTO DA UBS JD POPULAR no valor de R\$ 5.300,99 (CINCO MIL , TREZENTOS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), DESCRITO NO QUADRO

ITEM	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL
RELOGIO REP-C MD EVO I BIO ID 500USR	1	R\$ 5.300,99	R\$5.300,99

São Paulo, 17 de maio de 2024

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

Ofício SAS 269/24

São Paulo, 16 de maio de 2024

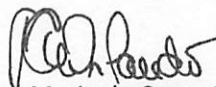
REF: SUBSTITUIÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO DA UBS JD. POPULAR - CG R 019/2016 – ERMELINO MATARAZZO.

Prezada Doutora,

Diante da necessidade de substituição do Relógio de Ponto da UBS JARDIM POPULAR, conforme laudo de obsolescência anexo ao presente, solicitamos autorização para utilização de saldo de investimento em conta para aquisição deste equipamento, conforme estimativa a seguir:

ITEM	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
RELOGIO REP-C MD EVO I BIO ID 500USR	1	R\$ 5.300,99	R\$ 5.300,99

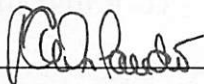
Aguardamos vossa apreciação e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste




Página de assinaturas



José Orlando

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 16 mai 2024
16:05:43 |  | Alexandre Sbrana Gazoli Junior criou este documento. (E-mail: alexandre.junior@sas-seconci.org.br) |
| 16 mai 2024
17:23:03 |  | José Maria Orlando (E-mail: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 16 mai 2024
17:23:07 |  | José Maria Orlando (E-mail: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |



SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO
UNIDADE: UBS JARDIM POPULAR
CNPJ: 61.687.356/0039-02
A/C. AMANDA BARROS

LAUDO DE INVERSÍVEL

Foi realizada uma visita técnica pela empresa Tagus Tec Serviços Tecnológicos Ltda para verificação do problema apresentado no relógio de ponto do Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo.

Após Análise técnica foi diagnosticado que o relógio de ponto modelo PrintP II V3 IP Barras Biom. 1000 TempI número de série: 00003000990092356 está danificado devido a um problema na placa principal ocasionado por tempo de uso, e se encontra sem condições de manutenção devidos a falta de peças originais no mercado, uma vez que o mesmo foi descontinuado, caracterizando como inversível. Para que o relógio de ponto do Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo possa operar de maneira correta deverá ser feita a aquisição de um relógio de ponto novo.

São Paulo, 18 de Abril de 2024.


Rodrigo Silva Campos
Gestor Técnica
18 ABR 2024

Rodrigo Silva Campos – RG [REDACTED]